

ATA NÚMERO 110/XIII/2.^a SL

Em 29 de março de 2017, pelas 10.30, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10.30H

1. **Apreciação e votação da ata n.º 106.**
2. **Debate e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.^a (GOV) - *Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.***
3. **Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 174/XIII/2.^a - *Solicita a isenção da taxa de IVA para produtos e serviços específicos para bebés e crianças até aos 4 anos.***
Relator: Ricardo Leão (PS).
4. **Discussão e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 25/XIII/1.^a (ALRAM) - *Procede à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho e à alteração do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.***
Relator: Jamila Madeira (PS).
5. **Discussão e votação do requerimento do BE – *“Audição, com carácter de urgência, do Ministro das Finanças Mário Centeno sobre o processo de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente sobre o encerramento de balcões e redução do número de trabalhadores”.***
6. **Discussão e votação do requerimento do PCP – *“Audição de Vítor Gaspar, na condição de Ex-Ministro das Finanças, sobre o processo de capitalização da Caixa Geral de Depósitos de 2012”.***
7. **Discussão e votação do requerimento do CDS-PP – *“Audição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais”.***

8. **Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 146/XIII/1.^a – “*Solicita alteração legislativa relativamente ao funcionamento e à fiscalização dos atos administrativos*”.**
Relator: Jorge Paulo Oliveira (PSD).
9. **Requerimento, apresentado pelo GP PSD, para solicitação de informação ao Governo acerca de “*Benefícios de grandes empresas no PERES e no regime de reavaliação de ativos*”.**
10. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD, para constituição de um comité de acesso a documentação do Banco de Portugal.**
11. **Fixação da redação final do projeto de Lei n.º 235/XIII/1.^a (BE) - *Obriga à publicação anual do valor total e destino das transferências e envio de fundos para países, territórios e regiões com regime de tributação privilegiada.***
12. **Debate e votação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 396/XIII/2.^a (PS) - *Clarifica o titular do interesse económico nas taxas relativas a operações de pagamento baseadas em cartões (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro) -, 404/XIII/2.^a (PCP) - *Clarifica que o encargo do imposto de selo sobre as comissões cobradas aos comerciantes recai sobre o sistema financeiro – e 410/XIII/2.^a (BE) - *Garante que o Imposto de Selo que incide sobre as taxas cobradas por operações de pagamento baseadas em cartões recai sobre as instituições financeiras (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro).*****
13. **Outros assuntos.**
 1. **Apreciação e votação da ata n.º 106.**

A ata foi aprovada por unanimidade, após o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) ter feito referência ao facto de a sua falta na reunião a que se refere a ata se dever a motivos de saúde.

2. **Debate e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.^a \(GOV\)](#) - *Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.***

A iniciativa legislativa foi votada na especialidade, conforme [relatório de votações](#). O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) justificou as três votações não favoráveis do PCP (ver relatório de votações) e a Senhora Deputada Rubina Berardo (PSD) referiu que irá monitorizar as questões colocadas nas audições realizadas.

3. Discussão e votação do relatório sobre a [Petição n.º 174/XIII/2.ª](#) - Solicita a isenção da taxa de IVA para produtos e serviços específicos para bebés e crianças até aos 4 anos.

Relator: Ricardo Leão (PS)

O Senhor Deputado Ricardo Leão (PS) apresentou o relatório de que foi autor, o qual foi aprovado por unanimidade.

4. Discussão e votação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 25/XIII/1.ª \(ALRAM\)](#) - Proceda à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho e à alteração do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.

Relator: Jamila Madeira (PS).

A Senhora Deputada Jamila Madeira (PS) apresentou o parecer de que foi autora, sendo saudada pelos Senhores Deputados Paulino Ascensão (BE) e Rubina Berardo (PSD). O parecer foi aprovado por unanimidade.

5. Discussão e votação do requerimento do BE – “Audição, com caráter de urgência, do Ministro das Finanças Mário Centeno sobre o processo de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente sobre o encerramento de balcões e redução do número de trabalhadores”.

A Senhora Presidente começou por fazer referência às dificuldades de agendamento com os membros do Governo, informando a Comissão de que pediu uma reunião com o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (SEAP) para melhorar os critérios de agendamento entre a COFMA e o Governo.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o requerimento, sintetizando os argumentos constantes do mesmo. Notou que, a ser aprovada, esta audição poderá ser enquadrada numa das outras audições já previstas com o Ministro das Finanças.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), sublinhando que nada tem a opor ao requerimento, considerou estranho que o mesmo venha do BE ou de outro GP que suporte o Governo. Recordou que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) e à Gestão do Banco já solicitou o plano de reestruturação e que o mesmo não chegou e que o Dr. António Domingues, quando foi ouvido na COFMA; referiu que o plano previa o encerramento de balcões e a saída de funcionários.

Acrescentou que o PSD foi criticado quando pediu mais informação mas que é agora acompanhado quando surgem notícias sobre esta matéria.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) declarou que o CDS-PP acompanha entusiasticamente este requerimento, saudando o BE por querer conhecer o plano de reestruturação da CGD.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) subscreveu o requerimento, notando que se trata de matéria veiculada pela comunicação social e objeto de declarações do Governo e dos GP. Afirmou que não é matéria da anterior CPI, mas da atual, não invalidando tal que seja tratada na COFMA. O plano de recapitalização e reestruturação está em fase conclusões e o PS, manifestando a sua preocupação, tem defendido que a CGD deve manter um balcão em cada concelho e a CGD deve garantir que a diminuição de trabalhadores se realiza na melhor tradição da CGD, sendo que, em 2012, essa diminuição se deu através de rescisões amigáveis e pré-reformas.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) acompanhou o requerimento, que constitui matéria da COFMA, e declarando que é necessário verificar como operacionalizar as diversas audições, de forma a não haver repetição de audições.

A Senhora Presidente fez referência às várias audições pendentes e o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) sugeriu agregar os requerimentos da CGD numa mesma audição e a audição da Conta Geral do Estado à regimental, notando a Senhora Presidente que o Ministro das Finanças deverá vir à COFMA antes do Programa de Estabilidade, tendo já sido manifestada a sua indisponibilidade para o dia 18 de abril.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) aditou ainda que é normal que a postura do BE seja surpreendente para quem sempre assinou de cruz, mantendo o BE a sua atitude de escrutínio e realçando a importância do debate.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) adiu que o PSD notou desde início que o plano deveria ser conhecido e que a oposição ficou sozinha nesta matéria porque os GP que apoiam o Governo não quiseram saber antecipadamente. Referiu ainda que a audição do Ministro das Finanças e do Conselho de Finanças Públicas deverá ocorrer antes da discussão em Plenário do Programa de Estabilidade.

A Senhora Presidente reiterou que iria falar com o SEAP, colocando depois o requerimento a votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

6. Discussão e votação do requerimento do PCP – “Audição de Vítor Gaspar, na condição de Ex-Ministro das Finanças, sobre o processo de capitalização da Caixa Geral de Depósitos de 2012”.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que este requerimento, agora passado a escrito, foi já discutido na reunião da semana anterior.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), declarando que o PSD apoia qualquer audição que seja pertinente e que não se oporá à votação do requerimento – e que o fará favoravelmente -, lembra que a

audição que deu origem ao requerimento teve lugar na CPI e que é nessa sede que deve ser colocada, até porque a CPI dispõe de outros poderes. Lembrou que o Sr. Vítor Gaspar respondeu celeremente às questões que lhe foram colocadas na CPI. Declarou que o PCP está a colaborar com tentativas de prejudicar as minorias, desvalorizando a repartição de competências entre Comissões e que a questão deverá ser resolvida entre o Senhor Presidente da Assembleia da República e os Presidentes das Comissões. Reiterou que é um mau princípio e que se trata de um comportamento autoritário, de desrespeito pelas oposições.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) referiu que tem dificuldade em entender a intervenção anterior. Declarou não haver qualquer menorização da CPI, que tem os seus poderes, e lembrou que a CGD é acompanhada nesta Comissão e que há requerimentos aprovados na Comissão sobre estas matérias. Considerou necessário que, no âmbito da COFMA, par enquadrar o atual plano de recapitalização, seja ouvido o responsável político pelo anterior plano (de 2012), rejeitando a observação do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD).

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) afirmou que o assunto da recapitalização de 2012 é muito relevante, continuando-o a ser mesmo após o encerrar da CPI, até porque então se sabe quando será possível ouvir o Dr. Vítor Gaspar.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) declarou que, por razões de economia processual, a matéria deveria ficar na CPI, mas acrescentou que a legitimidade do PCP para apresentar este requerimento na Comissão é total e que votará a favor do mesmo, intervindo no mesmo sentido a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), que afirmou que o requerimento tem lugar na COFMA, dentro da sua competência de acompanhamento do sistema financeiro.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) lembrou que a matéria (apuramento de necessidades de capital) é objeto da CPI e que o PCP tenta criar uma ficção, no sentido de deturpar os motivos da necessidade de capital. O PSD vai demonstrar, declarou, que a decisão de recapitalização se deve a escolhas feitas atualmente, das quais também é responsável o PCP.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) lembrou que o PSD chegou a defender a vinda de outros ex-Ministros das Finanças, em tempos mais recuados, para contextualizar a atual recapitalização. Considerou que as audições visam permitir que a COFMA acompanhe estas questões sem prejuízo das CPI.

A Senhora Presidente referiu que não há doutrina assente em matéria de delimitação de competências, o que não invalida que a Comissão o faça. Nomeadamente, entende ou não a COFMA que fica delimitada negativamente nas suas competências quando é criada uma CPI. Por outro lado, justifica-se que a COFMA aguarde as conclusões da CPI? Ou trabalha-se em paralelo? Estas questões justificam uma ponderação, entendeu a Senhora Presidente.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) referiu que há precedentes nesta matéria, quando da resolução do Banco Espírito Santo e criação do Novo Banco. Fizeram-se audições na Comissão, sem prejuízo do funcionamento de uma Comissão de Inquérito. Esta não prejudica o acompanhamento das matérias por parte da Comissão permanente competente. A Senhora Presidente recordou, para além de razões de economia processual, a possível redundância de audições e questões a debater e a averiguar.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) recordou que, no caso do banco Internacional do Funchal, a Comissão efetuou audições porque a CPI ainda não estava constituída e havia urgência em realizar esclarecimentos iniciais. Não considera que a COFMA perde competências quando da constituição de uma CPI, mas entende que, neste caso, se trata de uma questão específica que está a ser debatida numa CPI e que, assim, está a ser duplicada. A regra da especialidade redundaria na competência da CPI, em situação normal.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) reiterou a vontade de submeter o requerimento a votação, não condicionado aos trabalhos da CPI (perante a sugestão da Senhora Presidente de, eventualmente, aguardar pelas conclusões da CPI). A Senhora Presidente referiu que levará esta questão a Conferência de Presidentes de Comissões Permanentes (CPCP).

Nesta sequência, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) manifestou-se no sentido da impossibilidade de haver uma interpretação restritiva, resolvida a favor das CPI, limitando os poderes dos Deputados das Comissões Permanentes que não sejam membros de CPI, reputando esse caminho de perigoso.

A Senhora Presidente esclareceu que tal fará sentido do ponto de vista dos Deputados mas não dos GP, que estarão representados nas CPI e que levará esta questão à Conferência de CPCP.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

- 7. Discussão e votação do requerimento do CDS-PP – “Audição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais”.**
- 9. Requerimento, apresentado pelo GP PSD, para solicitação de informação ao Governo acerca de “Benefícios de grandes empresas no PERES e no regime de reavaliação de ativos”**

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) apresentou o requerimento, sintetizando o teor do mesmo. O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) subscreveu o requerimento, considerando o tema pertinente e que devem ser dados todos os esclarecimentos, dado que o que veio a público é grave. Acrescentou que o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF) deve saber as questões que o PSD quer ver respondidas, bem como outras que os GP queiram colocar (ponto 9 da Ordem do Dia), sugestão à qual a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) não se opôs.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), declarando não querer entrar no que foi a política fiscal do anterior Governo, deu nota de que o requerimento do PSD é um questionário que deveria ser remetido através dos dispositivos regimentais habituais. Adiu que se o PSD tivesse efetuado estas perguntas sem obter respostas a questão nem se colocava. Declarou que o PS não se opõe mas lamentou que o PSD não recorresse primeiro aos procedimentos habituais.

A Senhora Presidente considerou a discussão do ponto 7 como sendo conjunta com o ponto 9, dado que já se tinha entrado neste debate.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) referiu nada ter a opor ao requerimento do CDS-PP, rejeitando, todavia, algumas considerações efetuadas pela Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP). No que respeita ao requerimento do PSD, notou que há um procedimento regimental para este efeito e que, havendo uma média de três mil perguntas ao Governo por Sessão Legislativa, este sistema colapsaria caso o método escolhido pelo PSD se tornasse o habitual. Notando que seria normal fazê-lo pela COFMA se o PSD não tivesse obtido resposta pelos canais normais, sugeriu ao PSD que utilizasse estes.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) referiu que os canais não são subsidiários mas alternativos e que a audição fica a ganhar com a colocação prévia destas questões, exemplificando com o que sucedeu com a audição sobre os offshores – onde a informação não esteve disponível desde início.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) pronunciou-se a favor do requerimento do CDS-PP, acrescentando que o BE já efetuou uma pergunta ao Governo sobre o PERES. Declarou nada ter contra o requerimento do PSD, mas considerou que o PSD está a tentar ter o melhor efeito mediático para as suas perguntas.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que não vê por que motivo as perguntas feitas por um GP o sejam de boa-fé, enquanto as efetuadas por outro GP constituem procura de mediatismo. Propôs que todos os GP possam acrescentar perguntas a colocar ao Governo, até ao final do dia, e manifestou o desejo do PSD de que as respostas possam chegar à COFMA até três dias antes da audição do SEAF.

O Senhor deputado Paulo Sá (PCP) afirmou que qualquer GP tem o direito de fazer as perguntas que entende e que ninguém pretende condicionar esse direito. Lembrou que o PCP, no caso dos offshores (na anterior legislatura), só colocou as perguntas através da Comissão em último recurso. Reconheceu que este é o método mais expedito mas que pode gerar o precedente de todos os Deputados começarem a usar este expediente.

O requerimento do CDS-PP foi aprovado por unanimidade e o requerimento do PSD foi aprovado com os votos a favor de PSD e CDS-PP e a abstenção de PS, BE e PCP.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), antes da votação do requerimento do PSD, questionou a Senhora Presidente se o mesmo seguiria em nome do PSD ou da COFMA, tendo a Senhora Presidente esclarecido que o pedido é para a COFMA efetuar aquelas perguntas, motivo pelo qual seria colocado a votação e não remetido, desde logo, ao Governo.

8. Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 146/XIII/1.^a – “Solicita alteração legislativa relativamente ao funcionamento e à fiscalização dos atos administrativos”.

Relator: Jorge Paulo Oliveira (PSD).

Este ponto ficou adiado para a reunião ordinária da próxima semana.

10. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD, para constituição de um comité de acesso a documentação do Banco de Portugal.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) apresentou o requerimento, que já tinha sido oralmente no passado dia 23 de março, recordando o seu teor. Acrescentou que não pretende desvalorizar o incómodo dos Deputados da CPI (BES) que não tiveram acesso aos documentos desejados e que esta iniciativa não corresponde a um assentimento da COFMA ao comportamento do Banco de Portugal (BdP), realçando que não saudável que haja uma mudança de posição num curto prazo de tempo. Notou que esta é uma posição mais aceitável – a agora assumida pelo BdP.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) valorizou a sugestão do Governador do BdP mas sustentou que se exige que os Deputados possam consultar a documentação que querem e poder fazer uso da mesma.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) considerou que o Governador do BdP não merece elogios por cumprir o mínimo exigível, aditando que não considera esta proposta inocente e que a mesma não deve servir para ilibar/desresponsabilizar o BdP das omissões do passado. Não se opôs ao acesso, embora duvida da sua utilidade, mas considerou que devem ser colocadas condições e que se devem poder retirar consequências.

A Senhora Presidente referiu que as condições serão as que a lei estabelece, lembrando que o acesso à documentação é uma prerrogativa dos Deputados. Só estará vedado o que o for legalmente.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) concordou com as condições apresentadas pelo PS e sugeriu que a Senhora Presidente, a mesa e os GP aferissem estas questões com o Governador do BdP para que o acesso à documentação tenha efeito útil. Defendeu que os Deputados não querem fazer uso legalmente indevido dos documentos mas que não podem ficar restringidos na escolha dos documentos e na utilização que se faz dos mesmos, sublinhando que a Assembleia da República não pode ir ao BdP e ser limitada na sua capacidade de escrutínio, dizendo-se depois que teve acesso à documentação.

A Senhora Presidente manifestou-se favorável a realizar a reunião com o Governador do BdP e considerou a sugestão feita pelo mesmo como sendo de boa-fé.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) suscitou a questão de fazer mais sentido votar já o requerimento ou esperar pela reunião com o Governador do BdP, também levantada pelo Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), que lembrou que o acesso à documentação foi sempre recusado pelo BdP, considerando estranho que agora o Governador do BdP faça esta sugestão. Sustentou que a Assembleia da República deve ter capacidade para definir o que quer ver e poder utilizar a informação obtida e que é preciso aferir previamente se essas condições se verificam.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) declarou que a forma como o processo decorreu não foi a melhor mas que já se pronunciou sobre isso na audição com o Governador. É importante saber que documentos se consultarão e não se deve aceitar acriticamente a classificação que é dada à documentação, realçando a necessidade de saber o contexto da consulta dos documentos para não haver mal entendidos.

A Senhora Presidente referiu que a ideia com que ficou é a de que o Governador do BdP não colocou outras restrições que não as legais.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) enfatizou que há um documento do qual o PS não abdica, nomeadamente relatório da Boston Consulting Group sobre a atuação do Banco de Portugal no caso BES.

A Senhora Presidente referiu que vai falar com o Governador do BdP e defendeu que se vote de imediato o requerimento, que fica, assim, com o contexto determinado.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) notou que o requerimento pressupõe a existência de condições para assegurar um efetivo escrutínio, a acordar previamente à realização da visita.

A Senhora Presidente sugeriu que os GP refiram os documentos que consideram indispensáveis, acrescentando o Senhor Deputado João Galamba (PS) os documentos que sejam objeto de remissão por outros.

11. Fixação da redação final do projeto de Lei n.º 235/XIII/1.ª (BE) - Obriga à publicação anual do valor total e destino das transferências e envio de fundos para países, territórios e regiões com regime de tributação privilegiada.

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) começou por notar que volta a haver uma interpretação divergente da lei-formulário. A Senhora Presidente, recordando que esta questão deverá ser ponderada, e notando que a explicação da DAPLEN foi distribuída pelos Coordenadores de GP, questionou se valeria a pena adiar esta redação final.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) declarou considerar a explicação da DAPLEN bem sustentada, notando que na anterior reunião talvez tenha havido uma precipitação. Entendendo que este é um não assunto, reiterou que o procedimento da DAPLEN está bem fundamentado e que se deve avançar.

A Senhora Presidente referiu que talvez se deva alterar a lei-formulário.

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) sublinhou que o assunto carece de uma melhor análise por parte dos Coordenadores e que se devia aguardar, mas que não colocaria obstáculos a que se votasse já. Recordou que havia uma pequena discrepância com o texto aprovado em Comissão.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) declarou acolher as sugestões da DAPLEN e não aceitar quaisquer outras. A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) também acolheu as sugestões e a explicação facultada pela DAPLEN, manifestando-se a favor da fixação da redação final nesta reunião.

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) recordou que o entendimento da Comissão, na reunião da semana anterior, foi outro.

A redação final foi fixada sem votos contra, com a correção efetuada de acordo com o texto aprovado em Comissão.

12. Debate e votação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs [396/XIII/2.ª \(PS\)](#) - Clarifica o titular do interesse económico nas taxas relativas a operações de pagamento baseadas em

cartões (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro) -, [404/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Clarifica que o encargo do imposto de selo sobre as comissões cobradas aos comerciantes recai sobre o sistema financeiro – e [410/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Garante que o Imposto de Selo que incide sobre as taxas cobradas por operações de pagamento baseadas em cartões recai sobre as instituições financeiras (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro).

Procedeu-se à votação do texto conjunto, constando os resultados da votação do respetivo [relatório de votações](#).

13. Outros assuntos.

A Senhora Deputada Jamila Madeira (PS) afirmou que a Associação de Defesa dos Clientes Bancários tinha apresentado um pedido de audiência à COFMA, ainda sem resposta, notando que alguns GP já tinha reunido com a Associação, e solicitando que fosse agendada essa audiência. A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) saudou este apontamento e apelou no mesmo sentido.

Não havendo outros assuntos a discutir, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 13:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 29 de março de 2017

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 29 de março de 2017

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
António Ventura
Carlos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eurico Brilhante Dias
Fernando Anastácio
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Paulino Ascensão
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira
Santinho Pacheco
Ulisses Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hortense Martins